

leia-se:

“[...] “a contar de 01.01.2022”.

Art. 2.º RETIFICAR os termos do art. 2.º da Portaria n.º 1465/2021/DPG/DPERO, de 20 de dezembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 641, de 23 de dezembro de 2021, a qual nomeou os servidores listados na referida Portaria, pertencentes ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia do Estado de Rondônia.

Assim, onde se lê:

“[...] “a contar de 03.01.2022”,

leia-se

“[...] “a contar de 01.01.2022”.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 09/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 05 de janeiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100658.2021, especialmente no Despacho id (0007805),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais do Contrato n.º 030/2021/DPE-RO, que tem como objeto a contratação de serviços de desinfestação, descupinização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos, controle de pragas e vetores urbanos (imunização) e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.1648.2018/DPE-RO.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
WAGNER PEREIRA DA SILVA	Técnico Administrativo	300130871	Gestor titular
ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR	Técnico Administrativo	300130755	Gestor suplente
Grupo 1			
Membro(a)/Servidor(a)	Cargos	Matrícula	Função
ÉLCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	Assessor Especial III	300071061	Fiscal setorial titular
MARCOS GOMES DE SOUZA	Assessor Especial III	300102705	1º Fiscal setorial suplente
ADRIANO JORGE RIBEIRO GARCIA	Técnico Administrativo	300130643	Fiscal setorial titular
ALESSON KALLYO DOS SANTOS DIAS	Assessor de Defensor Público	300130037	1º Fiscal setorial suplente
ANA HELENA SANTOS MELO	Assessora Especial III	300069425	Fiscal setorial titular
MARLISON DOS SANTOS NETO	Técnico Administrativo	300130882	1º Fiscal setorial suplente
MÁRCIA HARTER	Técnica Administrativa	300130733	Fiscal setorial titular

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 12/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 06 de janeiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

RESOLVE:

